



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1109/2023	1110/2023	12/06/2023 08:13:13	12/06/2023 08:13:12

Tipo

PROJETO DE LEI (E)

Número

78/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Ementa:

Declara Padre José de Anchieta Patrono da Educação do Município de Colatina. A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA: Art. 1º. Fica declarado Patrono da Educação do Município de Colatina o Padre José de Anchieta. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

